

POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO LIFE2015/ENV/PT/000609 - LIFE PAYT/07

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de Investigação para Licenciado, enquadrado no projeto “**LIFE PAYT - Tool to Reduce Waste in South Europe**”, cofinanciado pelo programa LIFE da União Europeia, cujo beneficiário coordenador é o Instituto Politécnico de Coimbra.

As atividades a desenvolver consistem na realização de trabalho de investigação sobre sistemas de tarifários PAYT. O trabalho incluirá o desenvolvimento de metodologias que permitam a definição de uma tarifa de resíduos, justa e equitativa, com base no princípio do poluidor-pagador, garantido a sustentabilidade económica da gestão de resíduos de cada um dos municípios onde o PAYT será implementado.

Área Científica: Licenciatura em Gestão

Requisitos: Licenciatura em Gestão, com experiência de pelo menos 6 meses na área dos resíduos urbanos. O candidato deve cumprir os requisitos.

Período da bolsa: 6 meses, em regime de exclusividade, com início previsto para abril de 2018 e eventualmente renovável por igual período até ao máximo de um ano.

Subsídio de Manutenção Mensal: 745,00 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- Experiência em campanhas de caracterização de resíduos urbanos (15%)
- Experiência em análise e avaliação financeira de sistemas de gestão de resíduos (30%)
- Experiência em elaboração de projetos de análise de viabilidade económica e financeira (30%)
- Experiência anterior com sistemas PAYT (10%)
- Graus académicos ou pós-graduações (concluídas ou em curso) na área do ambiente (15%)

O júri responsável pela seleção será presidido pela Doutora Célia Maria Dias Ferreira e terá como vogais o Prof. Doutor António José Dinis Ferreira e a Prof. Doutora Sara Proença.

Da candidatura deverão constar os seguintes documentos:

- A) *Curriculum vitae***, que evidencie a experiência do(a) candidato(a), estruturado nas seguintes seções:
1. Dados pessoais;
 2. Habilitações académicas e pós-graduações (concluídas ou em curso);
 3. Experiência em campanhas de caracterização de resíduos urbanos (indicando para as campanhas em que participou as datas, locais e funções desempenhadas);
 4. Experiência de análise e avaliação financeira de sistemas de gestão de resíduos;
 5. Experiência de elaboração de projetos de análise de viabilidade económica e financeira;
 6. Experiência anterior com sistemas PAYT.
- B)** Fotocópia dos certificados de habilitações de licenciatura e de pós-graduação (se aplicável), onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá posteriormente ser apresentada pelo candidato selecionado);
- C)** Outros documentos considerados relevantes pelo(a) candidato(a);

O **período de receção** de candidaturas será de 10 dias úteis, entre 28 de fevereiro de 2018 e 13 de março de 2018. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para: celia@esac.pt, colocando no assunto **“LIFE PAYT/07”**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC..

Informações complementares:

Os resultados serão comunicados aos candidatos através de notificação por e-mail. Após a divulgação do resultado do processo conduzido pelo Júri, os candidatos devem considerar-se automaticamente notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

Findo este prazo, e após notificação da homologação da seriação final, pelo Presidente do Politécnico de Coimbra, o candidato selecionado terá que declarar, por escrito, a sua aceitação.

Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.

Para mais informações contactar:

Célia Maria Dias Ferreira (celia@esac.pt)

Coimbra, 22 de fevereiro de 2018